

**EMENDA DE Nº CM-104/2014
(Ao Projeto de Lei de nº EM-029/2014)**

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta ao Anexo III, ítem 02, Programa 004 (Infraestrutura planejada e operações urbanas) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

I- Infraestrutura completa e pavimentação asfáltica nas ruas da Região Sudoeste

JUSTIFICATIVA

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura planejada e operações urbanas.

As infraestrutura acima solicitada como prioridade, é um corredor que liga partes importantes da cidade, de maneira mais dinâmica e desafogando o trânsito do centro da cidade.

Divinópolis, 09 de junho de 2014

**José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário**